

Resolução nº 70, de 30 de Abril de 2014.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- **Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.**
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.
Resolve:
Art. 1 ° - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé – Açu, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, através de emenda parlamentar destinado a atender as Unidades de Saúde, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 11718.379000/1140-01	Centro de Saúde de Igarapé – Açu;	100.490,00
	Unidade Básica de Saúde da Vila Porto Seguro;	31.050,00
	Unidade Básica de Saúde da Colina;	29.500,00
	Unidade Básica de Saúde da Vila de São Luis;	71.900,00
	Unidade de Saúde Vila Cury;	87.300,00
	Unidade Básica de Saúde de Santo Antônio do Prata;	10.350,00
	Unidade Básica de Saúde do Pau Creitoso;	10.350,00
	Unidade Básica de Saúde de São Cristovão;	18.060,00
	Unidade Básica de Saúde de Nova Olinda;	14.300,00
	Unidade Básica de Saúde de São Jorge;	13.950,00

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 30 de Abril de 2014.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 71, de 30 de Abril de 2014.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- **Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.**
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.
Resolve:
Art. 1 ° - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Pau D’ Arco, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, através de emenda parlamentar destinado a atender as Unidades de Saúde, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 09647.690000/1140-01	Unidade de Saúde da Família III Guaranta;	77.295,00
	Unidade de Saúde da Família II Tião Aroeira;	86.810,00
	Unidade de Saúde da Família IV Maria de Nazaré Cavalcante.	85.895,00

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 30 de Abril de 2014.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 72, de 30 de Abril de 2014.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- **Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.**
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.
Resolve:
Art. 1 ° - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Pau D’ Arco, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, através de emenda parlamentar destinado a atender as Unidades de Saúde, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 34671.016000/1140-01	Unidade de Saúde da Família III Guaranta;	18.440,00
	Unidade de Saúde da Família II Tião Aroeira;	16.520,00
	Unidade de Saúde da Família IV Maria de Nazaré Cavalcante.	115.040,00

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 30 de Abril de 2014.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 73, de 30 de Abril de 2014.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- **Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.**
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.
Resolve:
Art. 1 ° - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Uruará, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, através de emenda parlamentar destinado a atender as Unidades de Saúde, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 484.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 11899.610000/1140-01	Centro de Saúde da Família Dario Antunes;	77.650,00
	Centro de Saúde da Família Jose Ivo Kohnlein;	71.229,75
	Centro de Saúde da Família Monte Sinai KM 201;	77.979,60
	Posto de Saúde Nestor David Vargas;	71.807,90
	Posto de Saúde Roberto Zortea;	41.249,75
	Centro de Saúde Unidade da Saúde da Família Alberto Morbach;	59.125,00
	Centro de Saúde da Família da Vila Alvorada;	84.958

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 30 de Abril de 2014.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 682071
PORTARIA Nº 367 DE 25 DE ABRIL DE 2014
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2014/162559.
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 14/04/2014, os efeitos da PORTARIA Nº 1061 de 16/08/2012, publicada no DOE nº 32.224 de 21/08/2012, que cedeu para a AÇÃO SOCIAL INTEGRADA PALÁCIO GOVERNO - ASIPAG, a servidora GILLEN LIMA FERREIRA, matrícula nº 57190932/1, cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
PORTARIA Nº 370 DE 25 DE ABRIL DE 2014
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2014/151612.
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 02/04/2014, os efeitos da PORTARIA Nº 589 de 17/05/2010, publicada no DOE nº 31.669 de 19/05/2010, que cedeu para a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, a servidora RAIMUNDA SUELI ALMEIDA SALES, matrícula nº 6564/2, cargo de BIBLIOTECONOMISTA, lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
PORTARIA Nº 371 DE 25 DE ABRIL DE 2014
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2014/27496.
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 02/05/2014, os efeitos da PORTARIA Nº 472 de 23/06/2008, publicada no DOE nº 31.206 de 08/07/2008, que cedeu para a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, a servidora ANA MARIA PIRES MENDES, matrícula nº 729744/1, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE.
PORTARIA Nº 372 DE 25 DE ABRIL DE 2014
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2014/168227.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor **BERNARDO DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº 54180954/2, para responder pela Diretoria de Vigilância em Saúde, no período de **14/04/2014 a 15/04/2014**, em substituição a titular que neste período encontra-se ausente, participando do “Fórum de Consulta Nacional sobre as Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST)” na Cidade de Brasília/DF.
PORTARIA Nº 373 DE 25 DE ABRIL DE 2014
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2014/165981.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor **OSVALDO DAVI DE CASTRO TAVARES**, matrícula nº 57210985/1, lotado no 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pela **CHEFIA DA DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE CENTRO REGIONAL (6º CRS), DAS-3**, no período de **01.04.2014 a 30.04.2014**, em substituição a titular **MARIA DE FATIMA COELHO BOOIJ**, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.
PORTARIA Nº 375 DE 30 DE ABRIL DE 2014
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2014/160815.
R E S O L V E:
REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 187 de 20/03/2003, publicada no DOE de 10/04/2003, que cedeu para o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO, a servidora MARILENE DA SILVA DANTAS, matrícula nº 91928/1, cargo de MEDICO, lotada no CENTRO DE SAÚDE PEDREIRA.